



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002178-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 048436435

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 632/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça do Gaguinho a praça inominada.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça do Gaguinho, a praça inominada, localizada à esquina das avenidas Desembargador Inard dos Reis e Kemel Addas, defronte ao número 1211, e dá outras providências."

A partir das informações apresentadas e mapa em documento 048248465, identificamos o local em vermelho no Mapa MDC e Croqui Quadra Fiscal (048436081). Analisando o Croqui de Quadra fiscal em folha 3 do documento (048436081), notamos que há divergência com a situação representada em Mapa MDC em folha 1 em documento (048436081), conforme podemos verificar em folha 2 mesmo documento. Portanto, salvo melhor juízo, o local tratado não estaria dentro dos limites do lote fiscal cadastrado sob número 229.059.0011-1, e assim, seria parte remanescente da implantação do sistema viário.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento (048248465), conforme segue:

Item 1 - sim, é bem público

Item 2 - não possui denominação e não possui CODLOG;

Item 3 - não se aplica;

Item 4 - não se aplica;

Item 5 - a denominação proposta, "*do Gaguinho*", não constitui homonímia;

Item 6 - sim, a descrição e a localização do logradouro estão corretas e suficientes para sua identificação, porém o texto do artigo 1º deveria ser ajustado:

"Fica denominada Praça do Gaguinho, o logradouro implantado sobre o sistema viário, delimitado pelas avenidas Desembargador Inard dos Reis e Kemel Addas, e por lote particular cadastrado sob número 229.059.0011-1, localizado no setor 229, quadra 059, Distrito de Itaim Paulista, Subprefeitura de Itaim Paulista."

Item 7 - sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Item 8 - não se aplica;



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 20/07/2021, às 16:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048436435** e o código CRC **BD098FFD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0002178-6

Informação SMC/AHM/NDL Nº 048744071

São Paulo, 23 de julho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**

Ref.: **Praça do Gaguinho**

Processo SEI: **6010.2021/0002178-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Gaguinho**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade, através do Projeto de Lei nº 632/2020, autoria do vereador Ricardo Teixeira.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos a solicitação dos moradores locais que expressam, através de abaixo assinado, o desejo de denominar o logradouro "Praça do Gaguinho, por conta do estabelecimento comercial, localizado na esquina, cujo proprietário trabalha incessantemente para manter a praça limpa, organizada e um espaço de lazer para a comunidade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP/SMC



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 23/07/2021, às 16:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 23/07/2021, às 17:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048744071** e o código CRC **1CD64667**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0002178-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 048848087

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 632/20 de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça do Gaguinho, a praça inominada, localizada na esquina das avenidas Desembargador Inard dos Reis e Kemel Addas, defronte ao número 1211.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Atendendo ao encaminhamento SMUL/GAB 048263751, CASE/DLE 048436435 apresentou as respostas ao pedido de subsídios formulado no SEI 048248465 (págs 08 e 09), elaborando o texto que deverá constar no Projeto de Lei para que o mesmo contemple as informações técnicas necessárias para adequação da propositura.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL.G

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliaana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 26/07/2021, às 09:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 26/07/2021, às 13:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048848087** e o código CRC **FBD28ED9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0002178-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 048883328

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 632/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça do Gaguinho a praça inominada.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Assessora Técnico-Legislativa,

Em atenção ao pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (doc. 048248458), retorno o presente com as informações técnicas prestadas por CASE/DLE (048436435).

Atenciosamente,

Roberto Baviera

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 26/07/2021, às 20:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048883328** e o código CRC **9E2C2783**.

Materia DOCREC 691/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=313602>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 489/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 489/2021, acerca do Projeto de Lei nº 632/2020, de autoria dos Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça do Gaguinho a praça inominada, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **049014802** e o código CRC **3374E214**.